



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 73.657.264/0001-96, com sede na Avenida Vigário João Crisóstomo, n° 92, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho RS, neste ato representada pela Sr^a. Valéria Dozolina Zanella Caús, portador de Cédula de Identidade sob n° 4012557445, CPF sob n° 462.533.270- 20, residente e domiciliado na Avenida Vigário João Crisóstomo, n° 280, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 10 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor de cada consulta passa a ser de R\$ 76,61 (setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme variação do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 11 de março de 2024.

CLÍNICA MÉD. SANTA TEREZINHA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

TESTEMUNHAS:
